

Boletim de Serviço

Nº 317, 17 de dezembro de 2020

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPeL

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo / HE-UFPeL
(Substituta)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 557.....	4
Portaria-SEI nº 558.....	4
Portaria-SEI nº 559.....	5
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
Portaria-SEI nº 560.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 557, de 17 de dezembro de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de Testes Imunocromatográficos Qualitativos Anticoronavírus - COVID-19 IgG e IgM do processo nº 23762. 020477/2020-47, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Andressa Vieira Frediani – Farmacêutica, matrícula Siape nº 2285985;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Letícia Schmalfluss Correa - Chefe do Setor de Suprimentos/substituta, matrícula Siape nº 2412498;
- IV. William Mello Borgonhi - Físico Médico, matrícula Siape nº 2419443.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 558, de 17 de dezembro de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de peças de reposição, manguitos, reutilizáveis, compatível com monitores GE DASH 4000 do processo nº 23762. 014502/2020-53, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

- I. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula Siape nº 2347807;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- III. Renata Foster Vilela - Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2412441.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 559, de 17 de dezembro de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais médicos para enfrentamento ao COVID – 19, do processo nº 23762. 020436/2020-51, para atender às necessidades do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula Siape nº 2412523;
- II. Letícia Schmalfluss Correa - Chefe do Setor de Suprimentos/substituta, matrícula Siape nº 2412498;
- III. Márcia Drebes – Enfermeira, matrícula Siape nº 2412545;
- IV. Tânia Luiza Stigger Vieira - Chefe da Unidade de Almoxarifado, matrícula Siape nº 1367507.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 560, de 17 de dezembro de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Patricia Crisel Barboza Tust, matrícula SIAPE nº 1748448, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23762.020764/2020-57, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente